



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA



PROTOCOLO

AUTORIA: Deputado Lazinho da Fetagro



REQUER Sessão Solene a ser realizada no dia 22 de novembro de 2021, às 14h30min no Auditório da Assembleia Legislativa de Rondônia, para homenagear com Votos de Louvor personalidades que contribuíram com a luta e o avanço da igualdade racial no Estado de Rondônia.

O Deputado que este subscreve, cumprida a pauta regimental, **REQUER** Sessão Solene a ser realizada no dia 22 de novembro de 2021, às 14h30min no Auditório da Assembleia Legislativa de Rondônia, para homenagear com Votos de Louvor personalidades que contribuíram com a luta e o avanço da igualdade racial no Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 5 de Outubro de 2021.

[Signature]
LAZINHO DA FETAGRO
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Celebrado em 20 de novembro, o **Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra**, foi instituído oficialmente pela lei nº 12.519, de 10 de novembro de 2011. A data de sua morte, motivou membros do **Movimento Negro Unificado contra a Discriminação Racial**, em um congresso realizado em 1978, no contexto da Ditadura Militar Brasileira, a elegerem a figura de Zumbi como um símbolo da luta e resistência dos negros escravizados no Brasil, bem como da luta por direitos que seus descendentes reivindicam.



PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

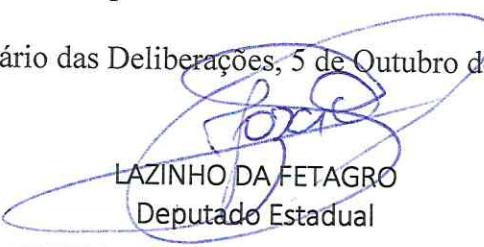
AUTORIA: Deputado Lazinho da Fetagro

Com a redemocratização do Brasil e a promulgação da Constituição de 1988, vários segmentos da sociedade, inclusive os movimentos sociais, como o **Movimento Negro**, obtiveram maior espaço no âmbito das discussões e decisões políticas. A lei de preconceito de raça ou cor (nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989) e leis como a de cotas raciais, no âmbito da educação superior, e, especificamente na área da educação básica, a lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que instituiu a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-brasileira, são exemplos de legislações que preveem certa reparação aos danos sofridos pela população negra na história do Brasil.

Em Rondônia, a população negra representa 62,5% do total, conforme último censo realizado em 2018, e apesar de ser comemorado há muitos anos pelo movimento negro, somente em 2018 passou a fazer parte oficialmente do Calendário Cultural do Estado. Todavia, cumpre informar que esse movimento de resistência da cultura negra e de matrizes afrodescendente se deve pela presença de negros barbadianos e outras famílias que por aqui aportaram quando do processo de ocupação e migração do Estado de Rondônia. Foram esses representantes dos movimentos negros, movimento cultural Cabeça de Negro, Comunidades de Terreiros e Comunidades quilombolas, entre outras personalidades do meio que mantiveram viva essa consciência de luta e de resistência da identidade e da cultura negra.

Nessa esteira de reconhecimento das histórias e lembranças do nosso povo negro, inscrita na sua maioria com sangue e injustiças, e dos muitos desafios que ainda vamos ter na trincheira de lutas contra as desigualdades social e raciais, e que propomos esta sessão solene em alusão ao dia da Consciência Negra, com votos de louvor a essas 30 personalidades que contribuíram para defesa e luta da igualdade racial no Estado de Rondônia. Face ao exposto, e que solicito aos nobres pares o apoio e aprovação da matéria ora apresentada.

Plenário das Deliberações, 5 de Outubro de 2021.


LAZINHO DA FETAGRO
Deputado Estadual